



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 17 | Edição nº 1364 | Itapevi, 07 de janeiro de 2025

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Divulgação | PMI

+OPORTUNIDADE +QUALIFICAÇÃO



Praça da Cidadania qualifica cerca de 900 itapevienses em um ano

PRAÇA DA CIDADANIA COMPLETA UM ANO

Foto: Divulgação | PM



Equipamento público completou um ano de funcionamento em dezembro e oferece atividades de lazer, cultura e qualificação

Cerca de 900 pessoas fizeram cursos de qualificação profissional na Praça de Cidadania de Itapevi, em 2024. A unidade itapeviense, localizada na Rua Penélope, 351, no Parque Wey, completou um ano de funcionamento em dezembro e realizou, gratuitamente, diversos cursos de gastronomia, beleza e bem-estar, administração, informática e de empreendedorismo.

Além da qualificação, o equipamento também oferece atividades de lazer e de cultura para a comunidade e possui quadra poliesportiva com arquibancadas, academia ao ar livre, playground, pista de caminhada e área de jogos.

A gestão dos cursos é realizada pelo Centro Paula Souza, que administra instituições como Fatec (Faculdade de Tecnologia do Estado) e Etec (Escola Técnica Estadual) no estado de São Paulo. Em fevereiro, serão abertas inscrições para novas turmas.

PARCERIA

A implantação da Praça da Cidadania foi resultado de parceria da

Prefeitura, que cedeu a área, e o Governo do Estado, que ficou responsável pelas obras do prédio e pelos cursos de qualificação profissional. A parceria teve ainda a participação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU). O trabalho conjunto estabeleceu um processo participativo do espaço entre município e Estado junto à comunidade.

O local conta ainda com horta comunitária e canteiro da Escola de Construção Civil. Para reduzir os impactos no meio ambiente, a Praça da Cidadania mantém jardins de chuva para retenção e infiltração das águas pluviais, iluminação em led e pisos semipermeáveis. O edifício tem sistema de captação e reaproveitamento da água da chuva.

O equipamento é o sexto a funcionar no Estado, estando dois na capital paulista, um Guarulhos, um em Santo André e outro em Osasco.

PARQUE ECOLÓGICO

Ao lado da Praça da Cidadania está prevista a implantação de um Parque Ecológico. A Prefeitura já

iniciou a recuperação da nascente d'água existente em uma área pública de 5 mil metros quadrados, entre as ruas Rodolfo Voight e Paloma. Trata-se de uma das mais antigas minas da cidade.

A revitalização do espaço, que é uma área de Preservação Permanente, prevê a limpeza do terreno, instalação de gradil em torno do espaço, plantio de cerca de mil mudas de árvores nativas da Mata Atlântica e a construção de uma trilha de 300 metros com travessia de madeira sobre o curso natural da nascente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



ATESTADO DE EXERCÍCIO DE MANDATO DO PREFEITO

Atesto para os devidos fins que o Sr. MARCOS FERREIRA GODOY, RG nº 23.794.849-7 e CPF nº 160.814.448-80, é atualmente o Prefeito do Município de Itapevi, estando em pleno exercício de seu mandato, tendo tomado posse em 01/01/2025, findando o mesmo em 31/12/2028.

Câmara Municipal de Itapevi, 03 de janeiro de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

16

Termo de Compromisso e Posse do Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores para a 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapevi, do Estado de São Paulo, para o mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em sessão preparatória de instalação da decima sexta legislatura período de 01/01/2025 a 31/12/2028, conforme Artigo 4º parágrafo 3º do Regimento Interno, sob a Presidência do Vereador Akdenis Mohamed Kaurani compareceram o Prefeito, Vice Prefeito e os Vereadores para prestar compromisso e tomar posse nos cargos. Após as formalidades regimentais, fizeram a declaração solene de Bem Ser ao município, postando em voz alta o seguinte compromisso: "Presto Exceção, com indicação e Lealdade, o meu mandato, manter e cumprir a Constituição Federal e Estadual, observar as leis e defender a justiça, a Paz e a Equidade de toda a população do município." O seguinte, o Senhor Presidente de mesa as declarou empossados: Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores do município de Itapevi. E para constar lavrou-se o presente termo que leva a assinatura de todos.

Prefeito:

Vice Prefeito:

Vereadores (a)

Marcos Siqueira Gubay

Thiago da Silva Santos

Afonso da Silva

Akdenis Mohamed Kaurani

Fernizilli Alves Carvalho



Elias Vasconcelos de Araújo

Euandino Ferreira Godoy

Jobso de Freitas

Ivanildo Andrade da Silva

Josias Henrique Salmen Martins Gonçalves

Marina de Castro Firmillas

Mariza Martins Borges Manza Martins Borges

Mateus Andrade da Silva Santos

Mauricio Almeida Kawanami

Rudro Augusto Siqueira de Oliveira

Risicle Souza Mariano Cerqueira

Rafael Alan de Moraes Almeida

Thiago Henrique Campagnolo Matinho

Yoceli Souza Kawanami

~~Handwritten signature~~

Handwritten signature



SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.931 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO-MÍNIMO PARA EFEITO DO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CUSTEADO PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O PAGAMENTO DE PARCELA AUTÔNOMA DE COMPLEMENTAÇÃO COM O OBJETIVO DE GARANTIR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ATIVO REMUNERAÇÃO NÃO INFERIOR AO MÍNIMO VIGENTE.”

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, arts. 7º, inciso IV c/c art. 39, §3º, assegura ao trabalhador e servidor público remuneração mensal nunca inferior ao valor do salário-mínimo vigente;

CONSIDERANDO que o artigo 1º, §4º da Lei nº 10.887/2004 e artigo 61, §5º, inciso I da Orientação Normativa/MPS nº 02/2009, determinam que os proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargos efetivos, por ocasião de sua concessão, não poderão ser inferiores ao valor do salário-mínimo vigente;

CONSIDERANDO que foi editado o Decreto Presidencial nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024, decretando que o salário-mínimo, a partir de 1º de janeiro de 2025 será de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais);

CONSIDERANDO o teor das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal – STF;

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2025, a remuneração que for inferior a R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais) será adicionada de uma parcela autônoma de complementação ao valor do salário-mínimo previsto no Decreto Presidencial nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023.

§ 1º - A parcela autônoma de complementação será suprimida ou reduzida quando a remuneração atingir ou ultrapassar o valor do salário mínimo atualmente vigente no País.

§ 2º - A remuneração de que trata o *caput* deste artigo corresponderá à soma do vencimento básico e demais vantagens pecuniárias pagas mensalmente ao servidor público.

Art. 2º - O valor mínimo a ser pago a título de aposentadoria ou pensão pelo Regime Próprio Previdenciário fica atualizado para R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de Itapevi, 03 de janeiro de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 03 de janeiro de 2025.

DECRETO Nº 5.932 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DAS COMISSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, nos termos do Decreto 5.908, de 01 de outubro de 2024, a suspensão das atividades das Comissões ali previstas, por tempo indeterminado a partir da publicação deste Decreto.

§ 1º - O Chefe do Poder Executivo, poderá abrir excessão quanto à retomada das atividades de determinada Comissão, para que não haja prejuízos ao bom andamento das atividades administrativas imprescindíveis, desde que justificado pelo Secretário em casos específicos e pontuais.

§ 2º - Em decorrência da suspensão das atividades das comissões, permanecem também suspensas por tempo indeterminado as gratificações aos seus respectivos integrantes.

Art. 2º A medida prevista poderá ser reavaliada a qualquer momento, observada a supremacia do interesse público em favor da coletividade.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto correrão a conta do orçamento próprio do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 03 de janeiro de 2025

MARCOS FERREIRA GODOY
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 03 de janeiro de 2025.

DECRETO Nº 5.933 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**“DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSINAR E PRATICAR ATOS EM CONJUNTO COM O CHEFE DO EXECUTIVO RELACIONADOS A MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DO FUNDEB.”**

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica delegada competência à Secretária Municipal de Educação, **Sra. Eliana Maria da Cruz Silva, CPF: 054.770.628-60**, para assinar e praticar em conjunto com o Chefe do Poder Executivo os atos abaixo descritos do Município de Itapevi, referentes ao **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**:

- I. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- II. ASSINAR APÓLICE DE SEGUROS;
- III. ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- IV. ASSINAR MANDATO ELETRÔNICO DE DEPÓSITO JUDICIAL
- V. BAIXAR CHEQUES;
- VI. BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPÓSITO JUDICIAL.
- VII. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;



- VIII. CANCELAR CHEQUES;
- IX. CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;
- X. CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS;
- XI. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XII. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- XIII. EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE;
- XIV. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XV. EMITIR CHEQUES;
- XVI. EMITIR COMPROVANTES;
- XVII. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- XVIII. ENDOSSAR CHEQUES;
- XIX. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GFN/ASP;
- XX. RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO;
- XXI. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- XXII. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- XXIII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- XXIV. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- XXV. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL;
- XXVI. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- XXVII. SOLICITAR/BAIXAR RELATÓRIOS DE DEPÓSITO JUDICIAL;
- XXVIII. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;

Art. 2º Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto dos servidores citados no Artigo anterior, ou quando da ausência de um deles, por pelo menos um, sendo que para a assinatura de cheques é obrigatória e indispensável a assinatura do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Em atendimento a Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2, de 15 de janeiro de 2018, fica determinado que a movimentação financeira dos recursos do **FUNDEB**, deverá ser realizada em conta bancária única e específica aberta no **CNPJ nº. 53.621.353/0001-75** da Secretaria Municipal de Educação e devem ser vinculadas aos poderes acima.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 06 de janeiro de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 06 de janeiro de 2025.

DECRETO Nº 5.934 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA O CHEFE DE NÚCLEO DE CONTROLE FINANCEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSINAREM DOCUMENTOS.”

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica delegada competência ao Chefe de Núcleo de Controle Financeiro, **Sr. Guilherme Mendes de Carvalho, CPF: 476.617.158-64**, a Secretária Municipal de Suprimentos, **Sra. Nataly Rodrigues de Moraes, CPF: 355.438.618-93**, bem como a Secretária de Saúde, **Sra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes, CPF: 668.319.548-04** para assinarem os documentos e praticarem os atos abaixo descritos do Município de Itapevi, referentes ao **Fundo Municipal de Saúde de Itapevi**:

- I. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- II. ASSINAR APÓLICE DE SEGUROS;
- III. ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- IV. ASSINAR MANDATO ELETRÔNICO DE DEPÓSITO JUDICIAL
- V. BAIXAR CHEQUES;
- VI. BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPÓSITO JUDICIAL.
- VII. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- VIII. CANCELAR CHEQUES;
- IX. CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;
- X. CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS;
- XI. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XII. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- XIII. EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE;
- XIV. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XV. EMITIR CHEQUES;
- XVI. EMITIR COMPROVANTES;
- XVII. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- XVIII. ENDOSSAR CHEQUES;
- XIX. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GFN/ASP;
- XX. RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO;
- XXI. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- XXII. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- XXIII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- XXIV. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- XXV. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL;
- XXVI. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- XXVII. SOLICITAR/BAIXAR RELATÓRIOS DE DEPÓSITO JUDICIAL;
- XXVIII. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;

Art. 2º Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto dos servidores citados no Artigo anterior, ou quando da ausência de um deles, por pelo menos dois, sendo que para a assinatura de cheques é obrigatória e indispensável a assinatura do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Todas as contas referentes ao **CNPJ 10.864.334/0001-67 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVI**, devem ser vinculadas aos poderes acima.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 06 de janeiro de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 06 de janeiro de 2025.

DECRETO Nº 5.935 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA O CHEFE DE NÚCLEO DE CONTROLE FINANCEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA ASSINAREM DOCUMENTOS.”

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica delegada competência ao Chefe de Núcleo de Controle Financeiro, **Sr. Guilherme Mendes de Carvalho, CPF:**



476.617.158-64, a Secretária Municipal de Suprimentos, **Sra. Nataly Rodrigues de Moraes, CPF: 355.438.618-93**, bem como a Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, **Sra. Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, CPF: 173.386.268-47** para assinarem os documentos e praticarem os atos abaixo descritos do Município de Itapevi, referentes ao **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapevi - FUMCAD**:

- I. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- II. ASSINAR APÓLICE DE SEGUROS;
- III. ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- IV. ASSINAR MANDATO ELETRÔNICO DE DEPÓSITO JUDICIAL
- V. BAIXAR CHEQUES;
- VI. BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPÓSITO JUDICIAL.
- VII. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- VIII. CANCELAR CHEQUES;
- IX. CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;
- X. CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS;
- XI. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XII. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- XIII. EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE;
- XIV. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XV. EMITIR CHEQUES;
- XVI. EMITIR COMPROVANTES;
- XVII. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- XVIII. ENDOSSAR CHEQUES;
- XIX. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GFN/ASP;
- XX. RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO;
- XXI. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- XXII. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- XXIII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- XXIV. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- XXV. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL;
- XXVI. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- XXVII. SOLICITAR/BAIXAR RELATÓRIOS DE DEPÓSITO JUDICIAL;
- XXVIII. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;

Art. 2º Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto dos servidores citados no Artigo anterior, ou quando da ausência de um deles, por pelo menos dois, sendo que para a assinatura de cheques é obrigatória e indispensável a assinatura do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Todas as contas referentes ao **CNPJ 23.878.776/0001-04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPEVI - FUMCAD**, devem ser vinculadas aos poderes acima.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 06 de janeiro de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 06 de janeiro de 2025.

.....



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 0001/2025 a 0111/2025

0001/2025	RENATA DOS SANTOS SIMOES	Nomeia para o cargo de Agente Político de Secretário(a) Municipal a partir de 01/01/2025, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Processo Digital PMI 000353/2025.
0002/2025	ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS	Nomeia para o cargo de Agente Político de Secretário(a) Municipal a partir de 01/01/2025, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Processo Digital PMI 000353/2025.
0003/2025	MAURO MARTINS JUNIOR	Nomeia para o cargo de Agente Político de Secretário(a) Municipal a partir de 01/01/2025, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Processo Digital PMI 000353/2025.
0004/2025	ROGERIO MOREIRA DOS SANTOS	Nomeia servidor efetivo para o cargo de Agente Político de Secretário(a) Municipal a partir de 01/01/2025, junto a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Processo Digital PMI 000353/2025.
0005/2025	ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA	Nomeia para o cargo de Agente Político de Secretário(a) Municipal a partir de 01/01/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação, Processo Digital PMI 000353/2025.
0006/2025	ANDERSON CAVANHA	Nomeia para o cargo de Agente Político de Secretário(a) Municipal a partir de 01/01/2025, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Processo Digital PMI 000353/2025.
0007/2025	LUIZ CLAUDIO DE FREITAS	Nomeia para o cargo de Agente Político de Secretário(a) Municipal a partir de 01/01/2025, junto a Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio, Processo Digital PMI 000353/2025.
0008/2025	JONATAS FELIPE FRANCISCO	Nomeia para o cargo de Agente Político de Secretário(a) Municipal a partir de 01/01/2025, junto a Secretaria Municipal de Governo, Processo Digital PMI 000353/2025.
0009/2025	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	Nomeia para o cargo de Agente Político de Secretário(a) Municipal a partir de 01/01/2025, junto a Secretaria Municipal de Habitação, Processo Digital PMI 000353/2025.
0010/2025	MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS	Nomeia para o cargo de Agente Político de Secretário(a) Municipal a partir de 01/01/2025, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Processo Digital PMI 000353/2025.
0011/2025	MARCUS COSTA VASCONCELLOS	Nomeia para o cargo de Agente Político de Secretário(a) Municipal a partir de 01/01/2025, junto a Secretaria Municipal de Justiça, Processo Digital PMI 000353/2025.
0012/2025	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	Nomeia para o cargo de Agente Político de Secretário(a) Municipal a partir de 01/01/2025, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, Processo Digital PMI 000353/2025.



0013/2025	DARIO BATISTA MORENO NETO	Nomeia para o cargo de Agente Político de Secretário(a) Municipal a partir de 01/01/2025, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Processo Digital PMI 000353/2025.
0014/2025	APARECIDA LUIZA NASI FERNANDES	Nomeia para o cargo de Agente Político de Secretário(a) Municipal a partir de 01/01/2025, junto a Secretaria Municipal de Saúde, Processo Digital PMI 000353/2025.
0015/2025	NATALY RODRIGUES DE MORAES	Nomeia para o cargo de Agente Político de Secretário(a) Municipal a partir de 01/01/2025, junto a Secretaria Municipal de Suprimentos e Almoxarifado, Processo Digital PMI 000353/2025.
0016/2025	PRISCILA CAMARGO C GONCALVES STEFANIN	Nomeia para o cargo de Agente Político de Secretário(a) Municipal a partir de 01/01/2025, junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Processo Digital PMI 000353/2025.
0017/2025	TADEU ANTONIO SALLES	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025, para a função de confiança de Controlador, junto a Gabinete do Prefeito Municipal, conforme Processo Digital PMI 000353/2025.
0018/2025	ULYSSES FRANCISCO DA FREIRIA	Exonera a partir de 31/12/2024 do cargo em comissão de Assessor do Executivo/Gabinete do Prefeito e Nomeia a partir de 01/01/2025 para o cargo Agente Político de Secretário Adjunto, junto a Secretaria Municipal de Justiça, Processo Digital PMI 000353/2025.
0019/2025	GIOVANNA PASQUALUCCI BRINGEL FAVARO	Nomeia a partir de 01/01/2025 para o cargo Agente Político de Secretário Adjunto, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Processo Digital PMI 000353/2025.
0020/2025	VINICIUS VIEIRA RAMOS	Nomeia para o cargo de Agente Político de Superintendente junto ao Fundo de Previdência - Itapeviprev na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a partir de 03/01/2025, conforme Processo Digital PMI 0353/2025.
0021/2025	BIANCA DOS SANTOS PEREIRA	Exonera do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, retornando ao cargo efetivo de Agente de Administração Pública a partir de 31/12/2024.
0022/2025	BIANCA DOS SANTOS PEREIRA	Nomeia a partir de 01/01/2025 para o cargo Agente Político de Secretário Adjunto, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, Processo Digital PMI 000353/2025.
0023/2025	MARCIA SIVELI OLIANI ANDREAZZI	Exonera a partir de 31/12/2024 do cargo em comissão de Assessor do Executivo/Gabinete do Secretário(a) e Nomeia a partir de 01/01/2025 para o cargo Agente Político de Secretário Adjunto, junto a Secretaria Municipal de Suprimentos e Almoxarifado, Processo Digital PMI 000353/2025.
0024/2025	FABIANE APARECIDA BATISTA FERREIRA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 1324/2021 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Vice Diretor de Escola, a partir de 02/01/2025 retornando ao cargo efetivo.
0025/2025	FABIANE APARECIDA BATISTA FERREIRA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/01/2025 conforme Memorando - Prev nº 384/2024 - Processo Digital PMI 129893/2024.



0026/2025	MAGNA REGINA OLIVEIRA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 5853/2023 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 02/01/2025 retornando ao cargo efetivo.
0027/2025	MAGNA REGINA OLIVEIRA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/01/2025 conforme Memorando - Prev nº 384/2024 - Processo Digital PMI 129894/2024.
0028/2025	MARILENE CARVALHO DOS SANTOS ALEXANDRE	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 3929/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Diretor de Escola, a partir de 02/01/2025 retornando ao cargo efetivo.
0029/2025	MARILENE CARVALHO DOS SANTOS ALEXANDRE	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/01/2025 conforme Memorando - Prev nº 384/2024 - Processo Digital PMI 129896/2024.
0030/2025	RITA DE CASSIA ALVES GOMES	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 2442/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Inspetor da Guarda Municipal, a partir de 02/01/2025 retornando ao cargo efetivo.
0031/2025	RITA DE CASSIA ALVES GOMES	Exonera do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/01/2025 conforme Memorando - Prev nº 384/2024 - Processo Digital PMI 129897/2024.
0032/2025	SILVIA DE ALMEIDA BRANCO FRAGOSO	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 190/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Diretor de Escola, a partir de 02/01/2025 retornando ao cargo efetivo.
0033/2025	SILVIA DE ALMEIDA BRANCO FRAGOSO	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/01/2025 conforme Memorando - Prev nº 384/2024 - Processo Digital PMI 129900/2024.
0034/2025	ADRIANA FRANCO BATISTA	Exonera do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal - Classe Distinta por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/01/2025 conforme Memorando - Prev nº 384/2024 - Processo Digital PMI 129888/2024.
0035/2025	ELIANE FERREIRA VIANA DA SILVA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/01/2025 conforme Memorando - Prev nº 384/2024 - Processo Digital PMI 129890/2024.
0036/2025	ELISABETH DE ANDRADE SILVA	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/01/2025 conforme Memorando - Prev nº 384/2024 - Processo Digital PMI 129891/2024.
0037/2025	MARIA ZILMA NERI	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/01/2025 conforme Memorando - Prev nº 384/2024 - Processo Digital PMI 129895/2024.
0038/2025	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES COELHO LOPES	Exonera do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Coordenação em Enfermagem por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/01/2025 conforme Memorando - Prev nº 384/2024 - Processo Digital PMI 129903/2024.
0039/2025	VANDA APARECIDA GASPARINI	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/01/2025 conforme Memorando - Prev nº 384/2024 - Processo Digital PMI 129904/2024.



0040/2025	VERGINIA CELIA JOSIAS	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 02/01/2025 conforme Memorando - Prev nº 384/2024 - Processo Digital PMI 129905/2024.
0041/2025	EDUARDO DA SILVA FERREIRA	Exonera a pedido retroagindo seus efeitos a partir de 23/12/2024 do cargo efetivo de Agente de Administração Pública, conforme Processo Digital PMI 128786/2024.
0042/2025	ARTHUR CESAR ALBUQUERQUE DE SOUSA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Analista Jurídico, a partir de 01/01/2025 junto a(ao) Gabinete do Prefeito, conforme Processo Digital PMI 129210/2024.
0043/2025	CICERO APARECIDO DE SOUZA	Nomeia servidor efetivo retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025 para o cargo Agente Político de Secretário Adjunto, junto a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Processo Digital PMI 000353/2025.
0044/2025	NATHALIA SILVA PEREIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, a partir de 02/01/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 000066/2025.
0045/2025	GABRIELA ANDREIA DE AZEVEDO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 02/01/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PM 000215/2025.
0046/2025	KAIQUE LUIS SILVA QUINTAO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 02/01/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 000254/2025.
0047/2025	ARTHUR CESAR ALBUQUERQUE DE SOUSA	Revoga a Portaria de Férias nº 8244/2024 e Torna sem efeito a Portaria nº 9074/2024, por motivo de Exoneração a pedido, conforme Processo Digital PMI 119833/2024.
0048/2025	MAXIMA DO CARMO MACHADO	Revoga a Portaria de Férias nº 8852/2024, conforme Processo Digital PMI 129243/2024 e 113646/2024.
0049/2025	GRACIELA DE OLIVEIRA VIEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 127289/2024
0050/2025	NATALIA VIEIRA MARQUES MOREIRA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 000200/2025
0051/2025	MARIA VANIA DE ANDRADE FIGUEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2025.
0052/2025	ANTONIETA BARBOSA DA CONCEICAO	Retifica a Portaria de Férias nº 8319/2024, para constar onde se lê: 30(trinta) dias a partir de 02/01/2025, leia-se: 10(dez) dias a partir de 07/12/2024, conforme Processo Digital PMI 124695/2024.
0053/2025	ANTONIETA BARBOSA DA CONCEICAO	Concede Férias de 30(trinta) dias retroagindo seus efeitos a partir 02/01/2025.
0054/2025	JUAN CARLOS ROJAS MERCADO	Concede Férias de 15(quinze) dias retroagindo seus efeitos a partir 27/11/2024.
0055/2025	MARIA DE LOURDES CALADO DE MORAES	Retifica a Portaria de Férias nº 7874/2024, para constar onde se lê: 15(quinze) dias a partir de 02/01/2025, leia-se 15(quinze) dias a partir de 20/01/2025, conforme Processo Digital PMI 129494/2024.
0056/2025	VIVIAN DE LARA MENDES	Revoga a Portaria de Férias nº 8989/2024, conforme Processo Digital PMI 129793/2024.
0057/2025	ANTOMARIA DA SILVA PEREIRA	Concede Férias de 10 dias a partir 19/02/2025.
0058/2025	JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE	Nomeia a partir de 01/01/2025 para o cargo Agente Político de Secretário Adjunto, junto a Secretaria Municipal de Saúde, Processo Digital PMI 000353/2025.



0059/2025	MARCOS GIANELLI DE TOLEDO	Nomeia a partir de 06/01/2025 para o cargo Agente Político de Secretário Adjunto, junto a Secretaria Municipal de Habitação, Processo Digital PMI 000353/2025.
0060/2025	JOSE APARECIDO RAMOS	Nomeia a partir de 06/01/2025 para o cargo Agente Político de Secretário Adjunto, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Processo Digital PMI 000353/2025.
0061/2025	WELLINGTON JOSE DOS SANTOS	Nomeia a partir de 06/01/2025 para o cargo Agente Político de Secretário Adjunto, junto a Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio, Processo Digital PMI 000353/2025.
0062/2025	RENATO PASSOS DA CRUZ	Nomeia a partir de 06/01/2025 para o cargo Agente Político de Secretário Adjunto, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Processo Digital PMI 000353/2025.
0063/2025	AROLD GUEIROS DA SILVA	Nomeia a partir de 06/01/2025 para o cargo Agente Político de Secretário Adjunto, junto a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, Processo Digital PMI 000353/2025.
0064/2025	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Nomeia a partir de 06/01/2025 para o cargo Agente Político de Secretário Adjunto, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Processo Digital PMI 000353/2025.
0065/2025	WAGNER JOSE FERNANDES	Nomeia a partir de 06/01/2025 para o cargo Agente Político de Secretário Adjunto, junto a Secretaria Municipal de Governo, Processo Digital PMI 000353/2025.
0066/2025	LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS	Nomeia a partir de 06/01/2025 para o cargo Agente Político de Secretário Adjunto, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, Processo Digital PMI 000353/2025.
0067/2025	GILBERTO ALVES PONTES BELO	Concede Férias de 30 dias a partir 29/01/2025, sendo 10(dez) dias referente ao período de 17/06/2021 a 16/06/2022 e 20 (vinte)dias referente ao período de 17/06/2022 a 16/06/2023, conforme Processo Digital PMI 128705/2024.
0068/2025	TALITA AZEVEDO VALILLO	Concede Férias de 15 dias a partir 06/01/2025.
0069/2025	SERGIO ROCHA MANTHAY	Concede Férias de 15 dias a partir 22/01/2025.
0070/2025	IVAN FERREIRA MONTEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2025.
0071/2025	RAFAEL PAULINO REICHERT	Concede Férias de 15 dias a partir 25/02/2025.
0072/2025	MARCELO DE MEDEIROS CESAR	Concede Férias de 30 dias a partir 05/01/2025.
0073/2025	VIVIANE MONTESANO RITO DE CARVALHO	Concede Férias de 10 dias a partir 17/01/2025.
0074/2025	TIAGO MUNARI GUIMARAES	Concede Férias de 15 dias a partir 21/01/2025.
0075/2025	SUELI MENDES RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 16/01/2025.
0076/2025	SELMA BRAZ DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 10/02/2025.
0077/2025	MICHEL PETERSON DONATO FERREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 04/02/2025.
0078/2025	ALINE DA COSTA BARREIROS LOPES	Concede Férias de 15 dias a partir 03/02/2025.
0079/2025	FABIANO PEDROSO FIGUEIREDO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/02/2025.
0080/2025	SAMUEL DERLY LAMBERT DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/02/2025.



0081/2025	ANDREA FERREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/02/2025.
0082/2025	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	Concede Férias de 10 dias a partir 19/02/2025.
0083/2025	EDSON ARAUJO DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 26/02/2025.
0084/2025	JOSE AUGUSTO DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 08/02/2025.
0085/2025	KELLY HONARA DOS SANTOS FREITAS	Concede Férias de 15 dias a partir 01/02/2025.
0086/2025	GABRIELA TEIXEIRA RIBEIRO	Concede Férias de 15 dias a partir 16/02/2025.
0087/2025	DALILA PEREIRA DA SILVA WHITE ROSSI	Concede Férias de 10 dias a partir 19/02/2025.
0088/2025	CARLOS AUGUSTO GUERREIRO DA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 24/02/2025.
0089/2025	RUBENS SILVA REIS NETO	Concede Férias de 15 dias a partir 01/02/2025.
0090/2025	MAGDA CECILIA ARANTES CARVALHO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/02/2025.
0091/2025	QUERLEN CRISTINA SANTOS AMORIM BRANDAO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/02/2025.
0092/2025	MARIA DA PAZ OLIVEIRA ALMEIDA SOARES	Concede Férias de 30 dias a partir 04/02/2025.
0093/2025	ODETE APARECIDA EGIDIO	Concede Férias de 10 dias a partir 19/02/2025.
0094/2025	WELLINGTON SATURNO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 03/02/2025, sendo 15(quinze) dias referente ao período de 02/06/2022 a 01/06/2023 e 15(quinze) dias referente ao período de 02/06/2023 a 01/06/2024, conforme Processo Digital PMI 124906/2024.
0095/2025	ALEXANDRA DE MORAIS BARBOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/02/2025.
0096/2025	EVERTON TIAGO MOREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2025.
0097/2025	VANESSA OLIVEIRA ANDRADE DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/02/2025, sendo 15(quinze) dias referente ao período de 23/02/2021 a 22/02/2022 e 15(quinze) dias referente ao período de 23/02/2022 a 22/02/2023, conforme Processo Digital PMI 123832/2024.
0098/2025	CLAUDIA PATRICIA DOS REIS	Exonera do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, retornando ao cargo efetivo de Técnico do Executivo/Administração Técnica a partir de 07/01/2025.
0099/2025	LAERCIO INACIO DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/02/2025.
0100/2025	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/02/2025, sendo 15(quinze) dias referente ao período de 03/03/2021 a 02/03/2022 e 15(quinze) dias referente ao período de 03/03/2022 a 02/03/2023, conforme Processo Digital PMI 123302/2024.
0101/2025	NAIR XAVIER DA SILVA RODRIGUES	Concede Férias de 15 dias a partir 15/02/2025.
0102/2025	SUELI ARAUJO DA SILVA MOURA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2025.
0103/2025	MARIA DE SAO PEDRO DAS VIRGENS DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2025.
0104/2025	FERNANDA MOTA REGINATO DE PAULA	Exonera do cargo em Comissão de Assessor do Executivo/Gabinete do Prefeito, a partir de 06/01/2025 junto a(ao) Gabinete do Prefeito, conforme Processo Digital PMI 001118/2025.
0105/2025	IARA FODOR	Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 06/01/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, conforme Processo Digital PMI 001041/2025.



0106/2025	KELVIN PATRIK DA SILVA PEREIRA	Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 06/01/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, conforme Processo Digital PMI 001044/2025.
0107/2025	VINICIUS FERREIRA DE SOUZA	Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 06/01/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, conforme Processo Digital PMI 001046/2025.
0108/2025	LUANA FERREIRA DOS SANTOS	Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 06/01/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme Processo Digital PMI 001049/2025.
0109/2025	LOSANGILYS ARAUJO FERREIRA DE LIMA	Exonera do cargo em comissão de Assessor do Executivo/Gabinete do Prefeito, a partir de 06/01/2025 junto a(ao) Gabinete do Prefeito, conforme Processo Digital PMI 001050/2025.
0110/2025	LUIZ CARLOS BRANCO	Exonera do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 06/01/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Habitação, conforme Processo Digital PMI 001051/2025.
0111/2025	LAIS AZEVEDO TEIXEIRA OKUMA	Exonera do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 06/01/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, conforme Processo Digital PMI 001057/2025.



REGULA ITA

Atos Oficiais

Portarias

**REGULAITA
CONCESSÕES**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-8888 Ramal: 6010

Publicação de Portarias

001/2025	RAMON MEDRANO DE ALMADA	Exonera a pedido do cargo Superintendente, a partir de 03/01/2025 junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Itapevi – REGULA ITA, conforme Processo Digital PMI 962/2025.
002/2025	FABIO DAS VIRGENS JUNIOR	Nomeia para cargo de Superintendente, a partir de 03/01/2025 junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Itapevi – REGULA ITA, conforme Processo Digital PMI 1287/2025 .

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**

**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.**

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Giovana Pasqualucci, Jonathan Francisco, Luiza Nasi, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Natally Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
P R E F E I T O R A